



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 27/08/2024

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Licitação - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2309.001/2024-CARONA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.001/2024, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.0001/2024 -PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2309.001/2024-CARONA

O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS/CE, em cumprimento à ratificação procedida a Sr. Secretária, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo 2309.001/2024.CARONA**, a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA PEQUENAS OBRAS E REPAROS JUNTO AO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE

UNIDADE GESTORA ADERENTE: Secretaria De Educação E Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras

FAVORECIDAS, VALORES GLOBAIS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

FORNECEDOR: AJSN SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. CNPJ: 11.415.493/0001-47, pelo valor global de R\$ 501.472,91 (QUINHENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAI E NOVENTA E UM CENTAVOS).

A despesa Global em comento é de R\$ 501.472,91 (Quinhentos E Um Mil, Quatrocentos E Setenta E Dois Reais E Noventa E Um Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.0412200052.077 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS 07.02.1236100072.014 MANUTENÇÃO DA INSTRUTURA FÍSICA DA REDE DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, § 2º da Lei 14.133/21 e suas alterações e legislação pertinente.

Declaração emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sr. ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS.

Alcântaras/CE, 27 de Agosto de 2024.

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

ORDENADOR DE DESPESAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - CMA Nº 20240821-1

PORTARIA – CMA Nº 20240821-1 de 21 de Agosto de 2024

PORTARIA – CMA Nº 20240821-1 de 21 de Agosto de 2024

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :



1. Conceder ao Sr. **Antonio Arteiro Ximenes Filho**, vereador da câmara municipal de Alcântaras, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento ao município de Fortaleza– CE, no dia 22 de Agosto de 2024, para tratar assuntos de interesse do município de Alcântaras, no gabinete do Deputado Estadual Sergio Aguiar.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 21 de Agosto de 2024.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - CMA Nº 20240821-2

PORTARIA – CMA Nº 20240821-2 de 21 de Agosto de 2024

PORTARIA – CMA Nº 20240821-2 de 21 de Agosto de 2024

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Antônio Dartagnan Machado Fonteles**, vereador da câmara municipal de Alcântaras, 01 (Uma) diária no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento ao município de Fortaleza– CE, no dia 22 de Agosto de 2024, esteve na sede da (UVC) União dos Vereadores e Câmaras do Ceará, para tratar de assuntos de orientação jurídica sobre desfiliação partidária.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 21 de Agosto de 2024.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

ALCÂNTARAS - 1957



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras